



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação da empresa W2 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 08.387.008/0001-64, empresa JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.033486/0001-03 para realização de Show Artístico na programação da Temporada da Praia do Croá 2023, que será realizado nos dias 15 e 22 de julho de 2023.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As bandas realizarão shows na programação Temporada de Praia do Croá, nos dias 15 e 22 de julho de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação da Banda Rick e Rangel (W2 Produções e Eventos), inscrita no CNPJ nº 08.387.008/0001-64. Data: 15-07-2023. Horário: 21:00 horas. Duração de show: 02:00 horas.	Serviço	01
	Contratação da Banda Malla 100 Alça (Júlio Cesar Produções Eireli), inscrita no CNPJ nº 07.033486/0001-03 Data: 22-07-2023. Horário: 22:00 horas. Duração de show: 01:30 horas.	Serviço	01

JUSTIFICATIVA

O município de Aliança do Tocantins busca criar alternativas que possibilitem o lazer e turismo, sempre levando em conta os protocolos de segurança. Neste sentido, a Temporada da Praia do Croá, no município de Aliança do Tocantins surge como principal evento turístico, tendo como objetivo oferecer alternativas de entretenimento e lazer para a população e, consequentemente aumentar o fluxo e a permanência de pessoas na cidade.

A Praia do Croá situa-se a 60 km do município e devido ser uma praia de água doce natural e limpa recebe um quantitativo expressivo de turistas advindos de várias regiões brasileiras. Possuidora de águas límpidas e transparentes e de uma beleza exuberante, composta



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

por matas ciliares de extensas sombras e luminosidade, a Praia do Croá destaca-se como uma das mais exuberantes da região Sul do estado.

A Temporada da Praia do Croá 2023, tem se fortalecido em cada edição e se consolidado como um importante evento do calendário Estadual. O evento tem gerado impacto significativo na cidade em termos econômicos, financeiros e sociais, visto que concentra a comercialização dos produtos e serviços locais em restaurantes, bares, artesanato, vendedores ambulantes e outros.

A contratação se faz necessária para a realização da Temporada de Praia, pois o evento tem caráter tradicional no município observando as peculiaridades da região, assim como a expectativa do mesmo para o evento.

Considerando a experiência em shows artísticos das empresas W2 Produções e Eventos e Júlio Cesar Produções Eireli a Administração decidiu pela contratação das mesmas, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

No entanto a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei estabelece, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A escolha dos artistas, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. As bandas são bastantes conhecidas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

nacionalmente e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias.

As bandas são conhecidas por tocar canções que agradar ao público, a ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, mídia, já foi testada e aprovada em outros festejos, nacionais.

Nesse contexto, anexamos cópias de outros shows que teve como atração o artista a fim de comprovar o reconhecimento do referido cantor.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ITEM	SHOW	VALOR
1.	Banda Rick e Rangel	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
2.	Banda Malla 100 Alça	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
		TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

O pagamento da **Banda Rick e Rangel** deverá ser efetuado à vista, com 72 horas antes do show o valor de 100% (cem por cento) total, a **Banda Malla 100 Alça** o pagamento ocorra 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e os 50% (cinquenta por cento) restante seja efetuado 72 horas antes do evento.

Os cantores que apresentarão no evento da Temporada de Praia, será realizado nos dias 15 e 22 de julho de 2023, com início das apresentações às 22:00 horas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com artistas de mesma relevância.

Portanto a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

SANÇÕES CONTRATUAIS

Em caso de inexecução total ou parcial das informações contidas no termo de referência, a contratante além do direito de ressarcimento por eventuais perdas e danos causada pela contratada, por descumprir compromissos contratuais definidos, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei 14.133/21.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

O acompanhamento e fiscalização do recebimento do serviço, ficará a cargo da fiscal de contratos, a servidora **CLARICE MOREIRA DE SOUZA** definida pela portaria nº 11/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

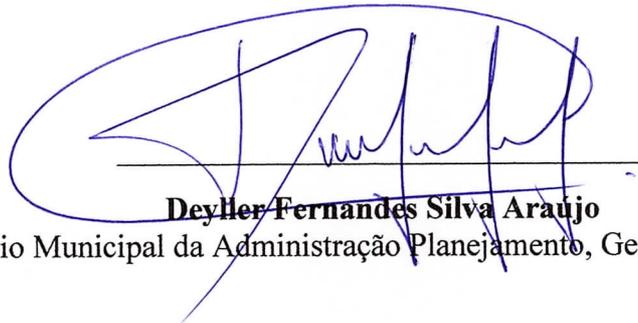
A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004 – Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros -
Fonte: 1.500.0000.000000, Recursos Próprios, Ficha 40.

Aliança do Tocantins – TO, 06 de junho de 2023.

RESPONSÁVEL:



Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.